

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROJETO (TEP)****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

<b>Nome do Projeto:</b> Implementação da Solução de B.I.	<b>Nº do Projeto:</b> 02/2018 e PDGP 07/19
<b>Patrocinador:</b> Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	<b>Origem:</b> N/A
<b>Gerente:</b> Bruno Motta de Andrade	<b>Início:</b> 15/03/2018
	<b>Término:</b> 10/07/2019

**2. MOTIVO DO ENCERRAMENTO**

Concluído com atraso de quase dois meses em relação ao planejado na 5ª versão do PGP em razão de dificuldades na homologação final da solução e necessidade de ajustes.

**3. ENTREGAS**

Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Cliente	Observações
Equipamentos (Hardware)	15/03/2018	15/03/2018	Concluído no prazo	SETIC	
Software e licenças	11/04/2018	03/05/2018	Concluído com atraso	SETIC	
Treinamentos da Solução OBIEE	04/07/2018	21/06/2018	Concluído antes do prazo	Corregedoria Regional, CEGI e SGP	
Treinamentos práticos	19/04/2019	11/04/2019	Concluído antes do prazo	Corregedoria Regional, SETIC, CEGI e SGP	
Serviços de implantação	24/05/2019	10/07/2019	Concluído com atraso	Corregedoria Regional, SETIC, SGEP, CEGI e SGP	

**4. PROBLEMAS ENCONTRADOS**

- Falta de conhecimento em *Business Intelligence* de grande parte das pessoas envolvidas no projeto.
- Partes envolvidas acumularam atividades com as tarefas do dia a dia, o que, por vezes afetou o cronograma e a priorização do projeto.

**5. SUGESTÕES**

N/A

**6. INCORPORAÇÕES DAS ENTREGAS DO PROJETO ÀS ATIVIDADES DO TRIBUNAL**

Com a implantação dos relatórios e ambientes exploratórios desenvolvidos, as áreas de negócio envolvidas passam a ter nova ferramenta de geração de informações, sejam elas obrigatórias por força de Resoluções do CSJT, Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) ou no desempenho de atividades rotineiras.

Além das áreas de negócio, a área de T.I. incorporou uma nova solução (equipamentos e software) às suas rotinas, que contará com manutenção pelo período de 36 meses a ser prestado pela empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

As principais áreas envolvidas são:

- Corregedoria Regional;
- Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP);
- Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIC);
- Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores (CEGI);
- Coordenadoria de Infraestrutura de TIC
- Coordenadoria de Projetos Nacionais
- Coordenadoria de Sistemas de TIC



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Por fim, as áreas contarão com ferramenta para abertura de chamados específicos da solução de *Business Intelligence* disponibilizada pela Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

**7. LIÇÕES APRENDIDAS**

- 1) Sempre que possível, o cronograma deve ser elaborado previamente ou concomitantemente aos aditivos contratuais, no caso projetos complexos cujo escopo será executado parcial ou totalmente por empresa contratada. Isso minimiza a necessidade de aditivos e gera comprometimento de todos os envolvidos.
- 2) Os gestores do contrato e do projeto deveriam ter sido pessoas da área demandante da contratação e detentora do orçamento, o que não ocorreu.

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Importante ressaltar que todas as Notas de Empenho disponibilizadas no início da contratação foram liquidadas ao longo do projeto. Contudo, o gestor do contrato já tomou as medidas cabíveis para a emissão de nova Nota de Empenho atrelada ao Item 10 da Cláusula Nona do Contrato (Manutenção e Suporte Técnico para um período de 36 meses, com um valor mensal de R\$ 8.363,49, totalizando R\$ 301.085,64).

**9. APROVAÇÃO DO PATROCINADOR**

TEP aceito?                      Sim ( )                      Sim, com ressalvas ( )                      Não ( )  
Justificativa:

Data da decisão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES  
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA